



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 47, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, à servidora FRANCIELI REBELATTO, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o processo 23422.002392/2026-23, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, à servidora FRANCIELI REBELATTO, Professora do Magistério Superior, Siape 1999946, para participar do X Congresso Associação Argentina de Estudos sobre Cinema e Audiovisual, de 21 de abril de 2026 a 26 de abril de 2026, em Resistência, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 47/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 36, de 27 de Fevereiro de 2026.